

ÍCONE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.137.434/0001-02

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS,
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de julho de 2024, às 10:00 horas, realizada na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”).
2. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada diante da presença de Cotistas representando a totalidade das cotas em circulação, conforme Artigo 4.1.3 do Regulamento, bem como representantes do Administrador, conforme assinaturas apostas na lista de presença.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Giancarlo Denapoli; Secretária: Sra. Vanessa Rigolizzo Reis.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da análise e apreciação das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.
5. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Cientes das hipóteses de impedimento de participação nas deliberações previstas no Regulamento e na regulamentação aplicável, os Cotistas não se declararam impedidos de deliberar sobre as matérias da presente Assembleia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas presentes, detentores de 100% (cem por cento) da totalidade das cotas em circulação, deliberaram por aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as demonstrações financeiras do Fundo, apresentadas pelo Administrador, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Os Cotistas desde já autorizam o Administrador a tomar todas as providências necessárias para a consolidação das deliberações acima.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, revista, aprovada e assinada pelos presentes. A presente Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas é dispensada de registro nos termos do art. 7º da Lei nº 13.874/2019, que alterou o art. 1.368-C do Código Civil.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2024.

Giancarlo Denapoli

- Presidente -

Vanessa Rigolizzo Reis

- Secretária -